

POLICY BRIEF

n.º 2

Budget Watch: que transparência e rigor nos Orçamentos do Estado?

Paulo Trigo Pereira ppereira@iseg.ulisboa.pt

Luís Teles Morais luistm@ipp-jcs.org

Introdução

A Proposta de Orçamento do Estado para 2016 foi entregue à Assembleia da República a 5 de fevereiro desse ano. Isto deveu-se a algo de insólito no calendário das eleições previsto na nossa lei eleitoral. Trata-se da repetição de uma situação indesejável que já se tinha verificado em 2010, em circunstâncias semelhantes, embora hoje com a agravante de o atraso implicar que Portugal tenha falhado as suas obrigações para com as instituições europeias, no âmbito do chamado Semestre Europeu.

Aproveitamos esta ocasião para rever as principais conclusões, recomendações e resultados da análise realizada pelo IPP, com o apoio do ISEG, à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015, na ótica do que *chamámos 10 Princípios de Responsabilidade Orçamental*. Pretende-se assim dar um contributo para o debate do OE 2016 na ótica da transparência e qualidade do processo orçamental, contributo que aprofundaremos em mais uma edição do Budget Watch.

Este *Brief* resulta essencialmente do sumário executivo de um Relatório mais vasto¹, de circulação restrita, em conjunto com alguns comentários adicionais que têm em conta evoluções posteriores e, em particular, a execução orçamental em 2015. Podem também ser consultados os resultados completos da análise realizada no Budget Watch em *Índice Orçamental ISEG/IPP: Resultados OE2015*, [disponível aqui](#).

Budget Watch: objetivos e metodologia

O projeto *Budget Watch* teve a sua sexta edição no âmbito da análise do OE2015. Iniciou-se aquando do OE2010 numa parceria do ISEG com a Deloitte e o Expresso, posteriormente alargada ao jornal Público. Desde a última edição, a responsabilidade da organização desta iniciativa tem sido assumida pelo *Institute of Public Policy Thomas Jefferson - Correia da Serra (IPP)*.

¹ Ver nota na última página.

Tem sido um instrumento, assim o cremos, que tem contribuído para a melhoria da transparência orçamental e da responsabilidade política dos executivos em Portugal quer pela divulgação dos seus resultados junto da opinião pública - através da parceria com os jornais *Expresso* e *Público* - quer por interações mais privadas com membros de sucessivos governos e outros *stakeholders* a quem têm sido transmitidas as conclusões da análise de crítica construtiva dos sucessivos OE.

Esta análise foi efetuada pelo Conselho Consultivo Científico do Budget Watch (CCC BW), composto por reputados economistas, que avalia, numa escala de 0 (mínimo) a 10 (máxima adequação), através do preenchimento de um Questionário com base no referido Relatório, 47 questões organizadas em torno de 10 dimensões fundamentais, que se elencam de seguida.

10 princípios de responsabilidade orçamental

- X.1 Transparência, rigor e análise de sensibilidade
- X.2 Responsabilidade política
- X.3 Saldos orçamentais consistentes com nível sustentável da dívida pública
- X.4 Controlo das despesas de consumo público e da despesa com a Saúde
- X.5 Controlo das despesas com a Segurança Social
- X.6 Consideração dos *trade-offs* entre objetivos de política
- X.7 Explicitação dos fluxos financeiros entre as administrações públicas e o sector público empresarial do Estado

X.8 Informação adequada sobre os projetos de investimento público, contratos e parcerias público-privadas

X.9 Solidariedade entre níveis de administração e subsectores da Administração Central

X.10 Incorporação de melhorias no processo orçamental

O OE é, assim, abordado na perspetiva do seu rigor, transparência e responsabilidade. Pretende-se que esta avaliação seja exclusivamente técnica, independente e objetiva à luz das boas práticas internacionais de prestação de informação e do processo orçamental. Não se avaliam aqui quaisquer opções de políticas setoriais de qualquer governo.

Sempre que possível tentou identificar-se e localizar-se no Relatório, do qual apresentamos aqui o sumário e recomendações, a informação relevante para que se possa responder com maior facilidade às questões colocadas evitando-se tecer juízos de valor, para além dos que estão incorporados nos princípios.

O Questionário teve, ao longo destes seis anos poucas alterações, permitindo uma comparação com as avaliações anteriores (*ver no final deste documento*).

Nesta edição, na senda do que iniciámos na edição anterior, sistematizamos as principais recomendações com vista a melhorias na elaboração e apresentação do OE em anos vindouros.

Principais conclusões sobre o OE2015

O cenário macroeconómico apresentado pelo governo de então (crescimento real de 1,5%) foi considerado otimista, por estar no limite da banda superior do que foi estimado pelo IPP [1;1,5%]. Esta conclusão estava, na altura, em linha com as de outras entidades independentes (ex. FMI, Comissão Europeia). Na realidade, o boletim económico de dezembro

de 2015 do Banco de Portugal aponta para um crescimento real de 1,6% nesse ano, pelo que acabou por se revelar acertada aquela estimativa.

Também o objetivo para o saldo orçamental, sem medidas extraordinárias nem cativações (2,7%) parecia otimista. Na altura, as estimativas realizadas pela Comissão do Budget Watch apontavam para os 3,2% do PIB. Hoje, prevê-se um desvio que seria inferior a este ([0,2 p.p. nas contas do IPP](#), 0,3 de acordo com a Comissão), não fora a intervenção no Banif que elevará o défice a mais de 4%.

Previa-se também que o governo, para tentar alcançar aquela meta, adotasse ou medidas extraordinárias, ou a utilização substancial de algumas “almofadas financeiras” já inscritas no OE2015 (o que tem, em certa medida, acontecido). Nestas há a realçar as cativações de despesa na aquisição de bens e serviços de organismos da administração central em 15% (com algumas exceções setoriais) e a utilização da dotação provisional.

Previa-se também, então, que a dívida pública não regressará a um nível sustentável (60% do PIB) antes de 2041, quatro anos mais tarde do que é considerado no cenário governamental. A dinâmica da dívida pública nas décadas subsequentes, tendo em conta a informação disponível, evidencia uma trajetória que só atingiria os 60% do PIB em 2037 no cenário governamental e apenas em 2041 no cenário Budget Watch/IPP.

Ambos os cenários são otimistas pois não se consideram necessidades de financiamento adicionais, para além do défice orçamental. A diferença entre os cenários é que no cenário do XIX Governo Constitucional o ajustamento era su-

postamente mais rápido, com excedentes primários mais elevados sobretudo até 2019. Assume-se em ambos a economia a crescer nominalmente (crescimento real adicionado da inflação) a 3,6% após 2016.

Estes resultados mostram que em Portugal, bem como em outros países da União, o tema do peso da dívida e de como reduzi-lo continuará na agenda dos próximos anos.

O objetivo governamental de redução de despesa de pessoal em 951 milhões de Euros foi considerado inatingível, representando um dos principais riscos de execução orçamental para 2015. Com a introdução do SEC2010 e a reclassificação dos Hospitais EPE dentro do perímetro orçamental, o Orçamento previa um aumento significativo das despesas com pessoal face ao ano anterior, mas este deve-se ao aumento do número de instituições (e funcionários) considerados.

Se usarmos o universo comparável, a meta é de uma redução de despesa de 951 milhões (na administração central). Considerávamos que este objetivo não era atingível tomando em conta a reposição salarial parcial por um lado, e as saídas por aposentação ou rescisão voluntária por outro. A execução orçamental veio comprová-lo: [com os dados de novembro de 2015, prevemos](#) que terão sido gastos mais de 500 milhões de Euros a mais nesta rubrica, face à meta do OE 2015.

O outro risco maior da execução orçamental é o do aumento previsto para as receitas de IVA. O aumento previsto não pode ser explicado apenas pelo crescimento do PIB nominal, em particular, do consumo privado e importações, pelo que só poderá estar associado a contínuos progressos no combate à fraude e evasão fiscal,

que sendo obviamente desejáveis, são de eficácia duvidosa, pelo menos na dimensão que no OE 2015 se propunha. Na realidade, as receitas de IVA acabaram por ultrapassar largamente o previsto, no contexto de um crescimento surpreendente do consumo privado.

Na área da saúde saudámos, à altura, a determinação do governo em reduzir os gastos com medicamentos, o que a ser realizado com sucesso representa efetivamente uma contribuição da indústria farmacêutica para a consolidação orçamental. Porém, no OE2015 divulgava-se pouca informação em relação à evolução da dívida a fornecedores, que é a principal componente da dívida dos Hospitais. Também não se registaram grandes alterações no sistema de incentivos à melhoria da eficiência nos hospitais EPE.

Quanto à Segurança Social, no OE 2015 prevê-se uma estabilização do valor das pensões, o que nos pareceu francamente otimista, embora a execução o tenha confirmado. Já as previsões de um aumento significativo das contribuições sociais e uma redução nos gastos com subsídios de desemprego não nos suscitaram objeções: a execução mostrou que, no primeiro caso, a meta se revelou otimista (o mesmo se aplica ao IRS).

Quanto às previsões de médio e longo prazo, o saldo negativo do sistema previdencial surge em 2020, agravando-se a partir daí. Em 2015 este saldo ainda é positivo e deveria reverter para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, embora tal não tenha acontecido na prática. Isto mostra a pressão crescente que existe sobre as contas da segurança social e a necessidade de analisar, refletir e alcançar um compromisso social e político sobre alterações

ao modelo que tanto podem ser paramétricas, mantendo o modelo atual, ou consistir em alterações estruturais ao modelo.

O OE2015 previa a extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), sem explicitar a afetação destes valores entre o subsistema previdencial da Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações. Previa também a introdução de um teto global para as “prestações sociais não contributivas substitutivas de rendimento do trabalho através do cruzamento da informação relativa às prestações sociais auferidas pelos beneficiários”, mas não esclarece o seu âmbito dado que a terminologia usada apontaria apenas para o subsídio social de desemprego.

O investimento público na década 2000-2011 representou em média 4,2% do PIBpm. Em 2015 previa-se que representasse apenas 2,5%. O investimento está assim no limite mínimo incompressível para a despesa pública em formação bruta de capital fixo, designadamente, para fazer face a compromissos assumidos no âmbito de PPPs, comparticipação em projetos cofinanciados, e um mínimo não eliminável de despesas de investimento com a manutenção de infraestruturas públicas. Esta queda significativa do investimento público, uma das principais variáveis do ajustamento orçamental, tem um impacto negativo imediato no crescimento da economia portuguesa e, a médio prazo, no seu potencial.

Ao mesmo tempo que se reforçam as entidades de monitorização e avaliação do orçamento do Estado (UTAO, Conselho de Finanças Públicas), descapitaliza-se em recursos humanos a Direção Geral do Orçamento, que vê reduzido, ano após ano, o seu mapa de pessoal e os seus efetivos. Este é apenas um de vários níveis a que

o processo orçamental em Portugal continua a apresentar debilidades.

Também a implementação da orçamentação por programas tem estado muito longe do desejável. Os “programas” identificam-se quase totalmente com os ministérios. Os valores da programação de despesa para o ano seguinte por programa, supostamente vinculativos, à luz da Lei de Enquadramento Orçamental, não o têm sido efetivamente (é certo, porém, que as decisões do Tribunal Constitucional tiveram impacto direto nas despesas).

Finalmente, a deliberação do OE na Assembleia da República é feita em tempo muito restrito, quando considerada a prática de outros países, e seria desejável um alargamento desse prazo. No ano de 2016 isto ainda mais relevante será, dado o novo enquadramento político.

O impacto das reformas do IRS e da Fiscalidade Verde não está adequadamente refletido no OE 2015, sendo de esperar possíveis reduções “não previstas” da receita, por exemplo, com a introdução da chamada “cláusula de salvaguarda” no IRS – o que condiz com os dados da execução, que, estimamos, apontam para um desvio na receita de IRS da ordem dos 400 milhões de euros.

Foi ainda bastante estranha a situação que se verificou em 2014, em que, após a aprovação do Orçamento de Estado para 2015, foram apreciados projetos de Lei sobre o IRS e a Fiscalidade Verde. A aprovação desses diplomas teve necessariamente repercussões no Orçamento do Estado (incluindo nalguns mapas) e na sua execução. Em todo o caso, parece-nos difícil de aceitar sem reservas o argumento do Governo, que defendia que aquelas reformas se

revelam totalmente neutras do ponto de vista fiscal.

No caso do IRS, o efeito concreto da reforma, nomeadamente no âmbito da tributação da família, em termos de equidade, eficiência e receita fiscal, coloca várias questões cuja resposta não é consensual e que terão levado o Governo a introduzir algumas alterações posteriores, das quais se salienta a criação de uma “cláusula de salvaguarda”, inicialmente não prevista, no sentido de permitir a opção por parte do contribuinte pelo regime mais favorável (o anterior, ou o agora proposto) relativamente aos rendimentos de 2015, 2016 e 2017. Tal evidencia os “graus de incerteza” subjacentes ao impacto efetivo da reforma.

O OE 2015 não integrava a proposta de alteração do Código Fiscal do Investimento, para implementação de incentivos fiscais “verdes” em sede de IRC, conforme sugerido pela Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde. A reforma da fiscalidade verde afigura-se-nos como importante, apontando no sentido de aumentar a responsabilidade dos consumidores e dos restantes agentes económicos. Assim, procura contribuir de forma efetiva, através da internalização no preço das externalidades (negativas e positivas) ambientais, para uma reorientação de comportamentos, isto é, para padrões de consumo e produção mais sustentáveis – desde que, acrescentamos, adequadamente divulgadas de molde a possibilitarem escolhas informadas. No entanto, relevamos a ausência da referida alteração, ao contrário do que consta do Relatório elaborado pela Comissão de Reforma, que permitiria convocar as empresas para o esforço implícito nesta reforma de um modo mais abrangente e amigo do investimento.

OE 2015: o melhor e o pior

Como referido, a análise do *Budget Watch 2015* organizou-se em torno de 47 questões, divididas pelos 10 princípios acima elencados. Aqui deixamos nota das 10 medidas mais bem avaliadas pelo CCC BW:

- 1º O orçamento baseia-se em dados fiáveis da execução orçamental dos três subsectores no período (tm-9) a (tm-3) meses e a uma estimativa razoável do saldo orçamental global em t-1 (ano anterior ao do OE).
- 2º Existe informação adequada sobre os avales e garantias do Estado.
- 3º O saldo orçamental previsto não é obtido através de medidas extraordinárias.
- 4º Os efeitos da alteração, neste OE, do perímetro das Administrações Públicas quer sobre a receita, quer sobre a despesa, são explícitos.
- 5º Existe atualização dos cenários demográficos e económicos em que o governo baseia a análise das projeções da segurança social
- 6º Apresenta alguma previsão de responsabilidades futuras no âmbito das pensões.
- 7º Apresenta uma análise de sensibilidade para as receitas e despesas face aos diferentes cenários macroeconómicos.
- 8º É explicitada informação sobre a "carga fiscal" ao nível autárquico quer direta (só impostos locais) quer indireta (de transferências do OE).
- 9º Quantifica-se o impacto previsível dos benefícios fiscais e de outras medidas que geram diminuição de receita pública.
- 10º Estão clarificadas as principais alterações metodológicas, do universo das administrações públicas ou de classificação (orgânica, económica ou funcional), que permitam

tornar comparáveis os dados do Orçamento do Estado relativamente aos do ano anterior.

Mais importante para perceber o que há a fazer para melhorar o processo orçamental é olhar para as medidas mais mal avaliadas (adaptámos, para mais fácil leitura, a formulação para a negativa):

- 1º Não existe informação adequada sobre o impacto orçamental futuro de projectos de investimento público já contratualizados ou a contratualizar.
- 2º Não existe uma distinção clara entre as componentes de despesa discricionárias e não discricionárias.
- 3º Não existe informação adequada ex ante sobre projetos de investimento público.
- 4º As transferências de verbas para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social não são adequadas.
- 5º A variação do saldo estrutural primário não está de acordo com as previsões do último Plano de Estabilidade ou *pre budget statement* (no caso, DEO 2014-2018)
- 6º Não são explicitados de forma consistente e fundamentada os encargos futuros com o Sector Empresarial do Estado.
- 7º Não há incentivos contratuais credíveis para a melhoria da eficiência nos Hospitais EPE.
- 8º A entidade responsável pela elaboração do OE, no Ministério das Finanças, não está bem apetrechada de recursos humanos.
- 9º Não são explicitadas de forma adequada as justificações para os aumentos de capital para o SEE.
- 10º Não há controlo da dívida dos hospitais (SPA e EPE).

Recomendações

Da análise realizada no *Budget Watch* resultam claras algumas lacunas muito concretas no processo orçamental e nas propostas de Orçamento em particular.

Aqui sintetizamos, para cada dimensão, as principais recomendações que, cremos, poderiam ser seguidas com custos negligenciáveis e, se implementadas, dariam um contributo apreciável para a melhoria do processo orçamental em Portugal.

X.1 *Transparência, rigor e análise de sensibilidade*

- A inclusão de um sumário executivo no Relatório do Orçamento do Estado (ROE) logo no início do documento. O Relatório do OE 2015 apontava para o “discurso de apresentação da Ministra” como constituindo um sumário executivo o que, para além de caricato, é claramente insuficiente.
- O Ministério das Finanças deve identificar e explicar o modelo macroeconómico utilizado para as previsões.
- O valor do PIB nominal utilizado para os cálculos deve ser apresentado no ROE.

X.2 *Responsabilidade política*

- O ROE deve voltar a apresentar (como já o fez em anos anteriores) a análise pelos quatro subsectores das administrações públicas, a saber: os serviços integrados do Estado, os fundos e serviços autónomos (com a discriminação das entidades públicas reclassificadas), a administração regional e local e a segurança social.

- Outra recomendação que tem vindo a ser feita pelo Budget Watch é a da apresentação clara das principais alterações da orgânica/perímetro orçamental. No OE2015 houve uma melhoria – as alterações decorrentes da implementação do SEC 2010 foram apresentadas de forma sintética e fácil de entender – continuando a faltar a quantificação precisa do seu impacto orçamental.

X.3 *Saldos orçamentais consistentes com nível sustentável da dívida pública*

- A justificação da rubrica de aquisição líquida de ativos financeiros para o ano orçamental deve passar a estar explicitada nos próximos Relatórios.

X.4 *Controlo das despesas de consumo público e da despesa com a Saúde*

- Deve ser fornecida informação atualizada sobre a dívida dos Hospitais (SPA e EPE), bem como a evolução dos seus resultados operacionais. Sendo uma importante componente do aumento das responsabilidades públicas futuras nos últimos anos, é muito relevante ter essa informação.
- Para além disso, a análise do Budget Watch sugere que a dinâmica da dívida dos Hospitais às empresas farmacêuticas mantém a mesma trajetória, mesmo depois do processo de regularização das mesmas. Esta informação ganha importância acrescida neste exercício orçamental, com a entrada dos Hospitais EPE no perímetro das administrações públicas.

X.5 Controlo das despesas com a Segurança Social

- O governo deve atualizar anualmente e explicitar as hipóteses de base para elaboração das projeções do saldo do subsistema previdencial da segurança social.

X.6 Consideração dos trade-offs entre objetivos de política

- Devem ser identificados os impactos (ao nível da receita e da despesa) decorrentes de cada uma das medidas apresentadas. A ausência de informação discriminada não permite uma avaliação rigorosa das previsões apresentadas.
- Deve reavaliar-se todo o processo de programação orçamental plurianual, para o tornar efetivo. Como se viu, a nossa análise sugere que os programas orçamentais, instrumentos de um quadro de programação plurianual não estão a cumprir os objetivos para que foram estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental (agora revista), isto é, de controlo orçamental plurianual.
- Deve passar a apresentar-se um quadro síntese com a despesa efetiva de cada um dos programas orçamentais no ano orçamental, no ano anterior e a variação percentual. Isto permitiria uma leitura imediata das prioridades dos programas de despesa. Deve ainda calcular-se o desvio entre o valor que apresenta para 2015 na PLOE 2015 e o que apresentava para o mesmo exercício em 2014 (supostamente vinculativo).

X.7 Explicitação dos fluxos financeiros entre as administrações públicas e o sector público empresarial do Estado

- O governo deve explicitar, por empresa, os dividendos provenientes do Sector Empresarial do Estado (SEE), bem como discrimine a aquisição de activos do SEE no Ano Orçamental.

X.8 Informação adequada sobre os projetos de investimento público, contratos e parcerias público-privadas

- O governo deveria explicitar as razões para as variações nas projeções de encargos (renegociações, reavaliações, etc.) com as parcerias público-privadas para o mesmo horizonte temporal face ao apresentado no ano anterior (OE 2014). Atualmente, quer num caso quer no outro o são apresentados apenas valores agregados.

X.9 Solidariedade entre níveis de administração e subsectores da Administração Central

- O governo deveria explicitar os contributos dos vários subsectores para a consolidação orçamental, tendo em conta a variação das transferências entre níveis de administração. Atualmente, não há nenhuma análise no Relatório do OE de como os vários subsectores estão a contribuir (positiva ou negativamente) para o processo de consolidação orçamental, bem como a sua justificação.

X.10 Incorporação de melhorias no processo orçamental

- A DGO deverá clarificar os fundamentos da sua necessidade de recursos humanos em relação à sua missão, atribuições

e competências e não apresentar apenas o Mapa de Pessoal.

- Deverá ser aumentada a dotação de recursos humanos da DGO, bem como um conjunto de incentivos para assegurar a estabilidade e qualificação dos mesmos.
- As Grandes Opções do Plano (GOP) deveriam ter um sumário executivo com os objetivos estratégicos para cada uma das Grandes Opções, neste caso as cinco definidas pelo executivo e em igual, mas não maior, dimensão uma avaliação ainda que parcial do alcance ou desvio dos objetivos relativos a 2014.
- Deveria ser aumentado o tempo para debate político do OE no calendário parlamentar.
- Deveria ser clarificado, pelo menos ao nível dos grandes agregados, o impacto das alterações do perímetro orçamental na classificação económica das receitas e despesas (e.g. a reclassificação dos Hospitais EPE e outras decorrentes do SEC 2010).

Tem havido alguns progressos, mas há muito por fazer

Segundo a nossa análise, ao longo de seis anos de *Budget Watch*, o processo orçamental tem evidenciado algumas melhorias. O índice global melhorou entre 2010 e 2015 (de 37 para 39,2, embora tenha passado por um pico em 2012, 41, que não voltou a ser atingido). Porém, em termos globais a avaliação que é feita continua a ser negativa. Na página seguinte, deixamos uma figura que mostra a evolução das

pontuações médias nas dez dimensões, ao longo das várias edições do *Budget Watch*.

As principais melhorias estão relacionadas com aspetos do processo orçamental, que estavam pior classificados, nomeadamente com a informação sobre o setor empresarial do Estado e as PPPs, e com informação sobre as projeções macroeconómicas (nomeadamente ao nível das análises de sensibilidade, consideradas na primeira dimensão).

No entanto, ao aumento reduzido do índice global não é alheia a persistência de lacunas importantes. Sobretudo, a implementação efetiva da orçamentação por programas, com informação completa, consistente e comparável (e que deve ter continuidade ao nível da execução orçamental) é crucial para que se possa, de modo transparente, entender as prioridades de política – as escolhas efetivas – implícitas no OE.

A falta de um sumário executivo do Relatório do OE (a título de exemplo, o de 2015 tem 278 páginas) também contribui para a sua opacidade (embora isto seja algo minorado pela edição do Orçamento Cidadão², o que não é considerado aqui).

Finalmente, a desagregação completa de toda a informação relevante ao nível dos subsectores das administrações públicas é também algo que continua a faltar, sendo difícil de descortinar a partir do OE se, em cada ano, é solicitado a cada subsector um esforço maior ou menor para a redução do défice.

A entrada em funções de um novo governo está associada a uma reorientação das prioridades da política orçamental e da gestão das finanças públicas e, do ponto de vista da

² A primeira versão do Orçamento Cidadão foi elaborada para o OE 2014, no âmbito de um protocolo do Ministério das Finanças, com o IPP que elaborou a proposta inicial. O de 2015 já foi elaborado apenas pelo Ministério das Finanças.

democracia, esse é um processo natural e saudável. Aquilo que desejamos é que, para além disso, essa mudança possa também ser uma oportunidade de melhoria da transparência e robustez do processo orçamental em Portugal: não só pelo facto de a nova configuração política exigir um debate e uma negociação do OE

em sede parlamentar mais profundos e abertos mas, sobretudo, porque num tempo que continuará a ser de importantes restrições, os cidadãos devem poder melhor escrutinar a gestão das finanças públicas e assim contribuir para a sua melhoria.

Nota

No âmbito do projeto *Budget Watch* (ver em www.ipp-jcs.org) têm sido elaborados anualmente extensos Relatórios, em que se analisam os Orçamentos na perspetiva da transparência e qualidade da informação, quer por uma equipa do ISEG e IPP, quer pela Deloitte, para circulação restrita entre os membros dos respetivos Conselhos Científicos e Empresariais. Na edição do Budget Watch OE2015, o Relatório, bem como o material aqui resumido, foi elaborado pelos autores deste *policy brief*, bem como por João Duque, João Ferreira do Amaral, Jorge Santos, Manuela Arcanjo e Miguel St. Aubyn, a quem agradecemos os valiosos contributos. O projeto Budget Watch continua para o OE2016, mas Paulo Trigo Pereira, agora deputado, suspenderá a coordenação e colaboração enquanto assumir funções políticas para garantir a continuidade da independência do projeto agora a ser coordenado, do lado do ISEG, por Miguel St Aubyn.

Policy Briefs

A série de Policy Briefs do IPP TJ-CS pretende apoiar o debate público com trabalhos curtos, claros e acessíveis, em que se analisam e explicam conceitos, desafios, ou medidas concretas de políticas públicas de forma rigorosa.

As opiniões aqui expressas vinculam somente os autores e não refletem necessariamente as posições do IPP TJ-CS, da Universidade de Lisboa, ou qualquer outra instituição a que quer os autores, quer o IPP TJ-CS estejam associados. Nem o IPP TJ-CS nem qualquer seu representante é responsável pelo uso por terceiros da informação aqui contida. Este texto não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado sem autorização prévia e explícita dos seus autores. Quaisquer citações são autorizadas desde que a fonte original seja adequadamente reconhecida.

Os autores

Paulo Trigo Pereira (Doutor em Economia, University of Leicester) é Professor Catedrático do ISEG - Universidade de Lisboa e atualmente deputado independente, eleito pelo Partido Socialista, à Assembleia da República. Autor de artigos científicos e vários livros, o último dos quais «Portugal Dívida Pública e Défice Democrático», ganhou o “Prémio de Melhor Livro de Economia e Gestão 2012”. Foi investigador visitante em várias universidades estrangeiras (Amsterdão/UvA, Leicester, London School of Economics, New York, Turku e Yale). ppereira@iseg.ulisboa.pt

Luís Teles Morais (Mestre em Finanças, NOVA SBE; Licenciado em Economia, ISEG-ULisboa) é investigador e diretor executivo do IPP TJ-CS, onde trabalhou em projetos como o Open Budget Survey, Budget Watch ou Afirmar o Futuro. Participou também noutros projetos de investigação em economia. luistm@ipp-jcs.org

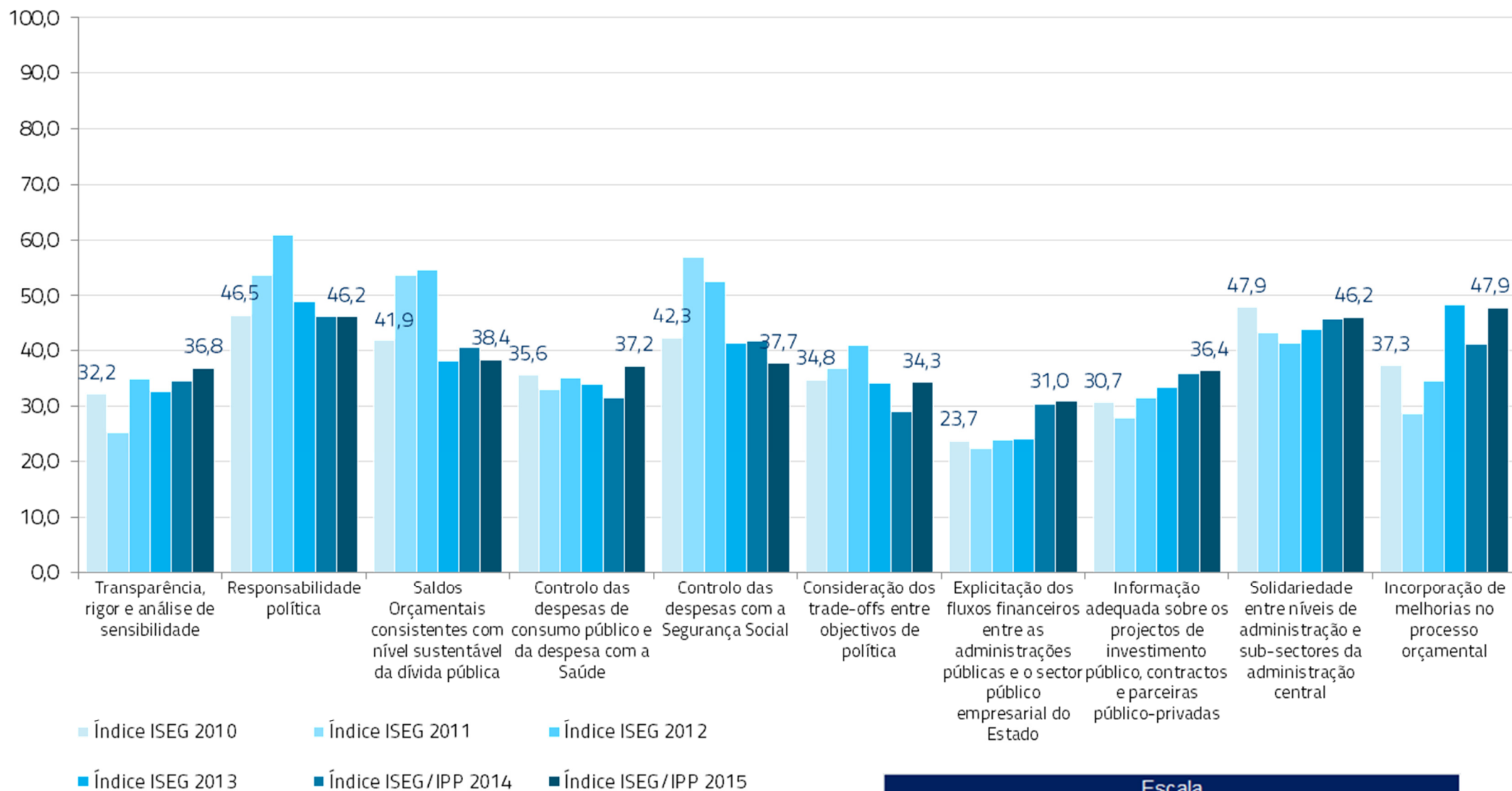
Sobre o Institute of Public Policy Thomas Jefferson – Correia da Serra (IPP TJ-CS)

O IPP TJ-CS é um “think tank” independente, sob a forma de associação sem fins lucrativos, cuja missão é contribuir para a melhoria da análise e do debate público das instituições e políticas públicas em Portugal e na Europa, através da criação e disseminação de investigação relevante.

Esta e outras publicações: junte-se ao debate em ipp-jcs.org

© Institute of Public Policy Thomas Jefferson-Correia da Serra e os autores
6 de fevereiro de 2015 – Todos os direitos reservados

Índice Orçamental ISEG/IPP – as dez dimensões



Escala										
Não Satisfaz		Insuficiente		Satisfaz ou Bom			Muito Bom			
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100